



Pub. no D.O.E. n. 8.297
Em: 18.10.2001 - Pág.

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 056/2012 CSDP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER o Defensor Público de Entrância Especial, **ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE**, matrícula nº 550701-1, símbolo DP-25, lotado na 9ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos incisos I ao IV do artigo 81 e do artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.054/12).

Campo Grande, 17 de outubro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior